DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
PREF MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Ass.
Pags.

Id:167C2E53796AFFF4

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Ministro Hugo Napoleão, zona urbana do município de Cristino Castro – PI, incluindo revisão e substituição de esquadrias, reparos na laje de cobertura, readequação de ambientes e manutenção elétrica e hidráulica.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: MAXIMUM ENGENHARIA EIRELI - MAXIMUM ENGENHARIA, CNPJ: nº 31.982.102/0001-83.
VALOR: R$ 14.353,94 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, dotação orçamentária – 020401 – Educação – Outros Programas, 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares, Atividade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Ítalo Matheus Alencar Borges pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0471A736B968FFF8

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Cleomenes Benvindo, localidade Japecanga, zona rural do município de Cristino Castro - Pi, incluindo revisão e substituição do madeiramento, retelhamento e limpeza do terreno.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI.
CONTRATADO: G. A. E SILVA TELES EIRELI - GARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: nº 37.062.370/0001-63.
VALOR: R$ 17.512,96 (dezessete mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, dotação orçamentária – 020401 – Educação – Outros Programas, 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares, Atividade – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Gueilla Alencar e Silva Teles pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1518E8DB1BE0FFED

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 010/2022
Dispensa de Licitação n.º 006/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Ministro Hugo Napoleão, zona urbana do município de Cristino Castro – PI, incluindo revisão e substituição de esquadrias, reparos na laje de cobertura, readequação de ambientes e manutenção elétrica e hidráulica.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Ministro Hugo Napoleão, zona urbana do município de Cristino Castro – PI, incluindo revisão e substituição de esquadrias, reparos na laje de cobertura, readequação de ambientes e manutenção elétrica e hidráulica, em favor da empresa MAXIMUM ENGENHARIA EIRELI - MAXIMUM ENGENHARIA, CNPJ: 31.982.102/0001-83.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B5A362BE56FFF6

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 011/2022
Dispensa de Licitação n.º 007/2022

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Cleomenes Benvindo, localidade Japecanga, zona rural do município de Cristino Castro – PI, incluindo revisão e substituição do madeiramento, retelhamento e limpeza do terreno.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Unidade Escolar Cleomenes Benvindo, localidade Japecanga, zona rural do município de Cristino Castro - PI, incluindo revisão e substituição do madeiramento, retelhamento e limpeza do terreno, em favor da empresa G. A. E SILVA TELES EIRELI - GARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 37.062.370/0001-63.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal